



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 66 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em sete de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.**

1 Às oito horas e trinta e sete minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e  
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em  
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
4 Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e seis. Presente o  
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores  
6 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CÉLIO LUIZ**  
7 **DAMO, CHISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS, RODRIGO KIRCK REBÊLO** e  
8 **SÉRGIO OLIVA**, os suplentes de Conselheiros **LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI,**  
9 **MAYKON LUIZ DA SILVA** e **THIAGO BORGES MENDES**, os Arquitetos e Urbanistas  
10 **EDSON LUIZ DE LIMA** e **TATIANA FILOMENO**, a Assessora de Comunicação do  
11 CAU/SC **FABIANE BERLESE**, os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO**  
12 **DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Analista Administrativo  
13 **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI**, o  
14 Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico  
15 **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora Técnico **NAYANA MARIA DE**  
16 **OLIVEIRA**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI** e a Assistente Administrativo  
17 **JAQUELINE FREITAS VILAIN** e a secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**.  
18 Ressalta-se a ausência justificada dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE**  
19 **SOUZA, GIOVANI BONETTI, KÁTIA CRITINA LOPES DE PAULA** e **SILVIA RIBEIRO**  
20 **LENZI**. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente  
21 agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se  
22 identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da  
23 reunião, excluindo o item **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função de sua  
24 ausência justificada e incluindo no item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, o item **c)**  
25 **Relato sobre o núcleo gestor e plano diretor de Florianópolis**, por solicitação do  
26 Conselheiro Luiz Fernando, que solicitou também que o item fosse votado no  
27 momento do item 4, uma vez que teria que se ausentar mais cedo da reunião. Sem  
28 manifestações contrárias o Presidente considerou a pauta aprovada por  
29 unanimidade. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA**  
30 **10/03/2017**, o Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com os  
31 votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo, Christian, Sérgio, Maykon, Thiago, Everson  
32 e Ademir e as abstenções dos conselheiros Célio e Luiz Fernando. No Item **2.**  
33 **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a  
34 relação de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que  
35 qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. O Conselheiro Everson  
36 solicitou esclarecimentos quanto a correspondência enviada pelo CAU/BR de  
37 solicitação da designação de assessoria técnica da Comissão Eleitoral. O Presidente  
38 explicou que a Analista Edna foi designada como assessora do CAU/SC e que haveria  
39 um treinamento para o trabalho. No item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente  
40 lembrou que no final do primeiro semestre será formada a Comissão Eleitoral do  
41 CAU/SC, relatou sua participação na assembleia da ASCOP, que contou com a  
42 participação do Secretário de Educação de Santa Catarina, onde foram muito



43 discutidos os cursos de graduação à distância, e sugeriu que a CEF-CAU/SC discutisse  
44 sobre assunto. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro **LEONARDO**  
45 **HENRIQUE DANTAS**. Relatou sua participação na Assembleia Legislativa, de uma  
46 audiência pública para discussão sobre a MP 759, que trata da regularização  
47 fundiária. Informou da realização da primeira reunião do ano do CEAU/SC,  
48 informando que a nova secretária executiva é a Arquiteta Tatiana Filomeno. Lembrou  
49 da realização das Oficinas de Capacitação para escritórios de arquitetura para o  
50 comércio exterior, onde o terceiro encontro será em Chapecó. No item **8.c) Relato**  
51 **sobre o núcleo gestor e plano diretor de Florianópolis**, o Conselheiro Luiz  
52 Fernando e Arquiteta Tatiana apresentaram a Carta dos Representantes do CAU/SC  
53 no Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Florianópolis (NGPDP), que  
54 embasa e justifica a decisão de sua saída do Núcleo, solicitando o envio deste  
55 documento ao Prefeito Municipal de Florianópolis, Sr. Gean Loureiro;  
56 Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, Sr. Ildo Rosa;  
57 Juiz Federal da Vara Ambiental de Florianópolis, Sr. Marcelo Krás Borges;  
58 Procuradora da República no Ministério Público Federal, Sra. Ana Lúcia Hartmann;  
59 Instituto dos Arquitetos do Brasil Departamento Santa Catarina; e Imprensa. O  
60 Conselheiro Leonardo apoiou a decisão, mas também questionou a eficiência de uma  
61 vacância do CAU/SC no Núcleo, alertando que pode haver um efeito praticamente  
62 nulo ao simplesmente sair do grupo. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro  
63 **EMERSON DA SILVA**. A Arquiteta Tatiana salientou a importância do envio oficial do  
64 documento às autoridades mencionadas e disse que no Núcleo os representantes  
65 tentaram diversas vezes uma conversa para reavaliação do plano. O Conselheiro  
66 Emerson enfatizou a importância de tornar essa carta pública. O Conselheiro  
67 Christian sugeriu que o tema fosse encaminhado para ser tratado no âmbito do CEAU  
68 e CTPU, conjuntamente. O Presidente sugeriu o encaminhamento da carta à Câmara  
69 de Vereadores de Florianópolis e Entidades do NGPDP também, e lembrou que o ideal  
70 é a elaboração de um documento paralelo no segundo momento. O Conselheiro  
71 Rodrigo sugeriu uma reunião com o Ministério Público. O Presidente encaminhou  
72 para votação a saída do CAU/SC do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de  
73 Florianópolis (NGPDP), de maneira que seus representantes, os Arquitetos e  
74 Urbanistas, Luiz Fernando Zanoni, e Tatiana Filomeno, titular e suplente,  
75 respectivamente, não mais participarão das reuniões do Núcleo, o encaminhamento  
76 da Carta dos Representantes do CAU/SC no Núcleo Gestor do Plano Diretor  
77 Participativo de Florianópolis (NGPDP), que embasa e justifica a decisão da saída  
78 destes do Núcleo, às seguintes autoridades: Prefeito Municipal de Florianópolis, Sr.  
79 Gean Loureiro; Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de  
80 Florianópolis, Sr. Ildo Rosa; Juiz Federal da Vara Ambiental de Florianópolis, Sr.  
81 Marcelo Krás Borges; Procuradora da República no Ministério Público Federal, Sra.  
82 Ana Lúcia Hartmann; Instituto dos Arquitetos do Brasil Departamento Santa Catarina;  
83 Imprensa; Câmara de Vereadores de Florianópolis e Entidades do NGPDP, e que após  
84 o encaminhamento da Carta dos Representantes do CAU/SC no Núcleo Gestor do  
85 Plano Diretor Participativo de Florianópolis (NGPDP), deverá ser realizada uma  
86 reunião extraordinária do CEAU/SC com a CTPU-CAU/SC para elaboração de um  
87 documento paralelo. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos  
88 conselheiros Rodrigo, Christian, Sérgio, Maykon, Thiago, Leonardo, Emerson, Célio,  
89 Luiz Fernando, Ademir e Everson. No item **5. Comunicado dos Diretores**, no relato  
90 da Diretoria Financeira, o Conselheiro Leonardo apresentou o relatório do mês de  
91 março, mostrando o gráfico do comportamento de caixa no decorrer dos meses,



92 desde o ano de dois mil e catorze. Disse que o superávit financeiro (caixa) de março é  
93 de cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e treze centavos e que o total  
94 em caixa em primeiro de abril de dois mil e dezessete é sete milhões, quinhentos e um  
95 mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos. Informou que a arrecadação março  
96 do ano corrente cresceu cinco vírgula quarenta e cinco por cento em comparação ao  
97 mesmo mês do ano anterior, salientando que de dois mil e quinze para dois mil e  
98 dezesseis o crescimento foi de dez vírgula sessenta e sete por cento. Relatou que a  
99 arrecadação acumulada até março de dois mil e dezessete, cresceu dez vírgula setenta  
100 e dois por cento em comparação ao mesmo mês de dois mil e dezesseis e que de dois  
101 mil e quinze para dois mil e dezesseis o crescimento foi de nove vírgula nove por  
102 cento. Apresentou o gráfico comparativo entre os últimos três anos para as principais  
103 fontes de receita do CAU/SC, destacando que o crescimento é impulsionado pelas  
104 anuidades. Ressaltou que as receitas de RRTs cresceram apenas um vírgula quarenta  
105 e cinco por cento em relação ao mesmo período de dois mil e dezesseis, lembrando  
106 que o reajuste aplicado aos boleto do CAU/SC em dois mil e dezessete foi de sete  
107 vírgula trinta e oito por cento. Por fim, informou que a evolução na arrecadação, do  
108 acumulado até agora, garantiu um resultado de três vírgula trinta e quatro por cento  
109 superior ao reajuste aplicado nos boletos do CAU para o ano de dois mil e dezessete  
110 (crescimento real). No relato do Diretor Administrativo, o Presidente justificou sua  
111 falta e informou que o concurso público de funcionários foi homologado e que os  
112 primeiros colocados foram convocados. Lembrou que a obra da sala da GERTEC  
113 iniciou e que o pregão dos móveis deu deserto, o que pode atrasar o cronograma da  
114 obra. Falou que foi marcado para o dia vinte e seis de abril uma audiência no Tribunal  
115 Regional Federal de Porto Alegre uma audiência de julgamento da Resolução nº 51 do  
116 CAU/BR, que trata das atribuições profissionais, sobre uma ação que o CREA/SC  
117 moveu contra o CAU/SC. O Presidente abriu um espaço para que o Publicitário Felipe,  
118 da empresa 9mm, fizesse a apresentação da campanha publicitária do CAU/SC, por  
119 solicitação da Comissão de Comunicação. A campanha foi apresentada. O Conselheiro  
120 Célio sugeriu que as figuras dos projetos da campanha fossem mais voltadas para a  
121 arquitetura social, não projetos de mansões, priorizando os espaços públicos. O  
122 Conselheiro Everson solicitou atenção para o perfil da imagem das pessoas da  
123 campanha. O Conselheiro Christian lembrou que é importante que a campanha se  
124 volte para a realidade, trazendo uma referência a ser discutida. Disse que acha que o  
125 formato impessoal, apresentado de forma muito distante da realidade e que não  
126 representa os arquitetos. O Conselheiro Emerson sugeriu que não seja focado em  
127 apenas uma pessoa, uma vez que o social está relacionado ao coletivo. O Felipe  
128 explicou que fará alguns ajustes de acordo com as sugestões para tentar chegar o  
129 mais próximo do esperado. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente  
130 Fernanda apresentou seu relatório. O Conselheiro Christian disse que sente falta de  
131 um relato sobre o desempenho dos fiscais no período anterior, inclusive comparando  
132 regiões. O Presidente sugeriu que fosse realizado um relatório para envio junto à  
133 convocação e que alguma das comissões pudesse tratar mais sobre o tema  
134 fiscalização. No item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária**  
135 **de Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro Rodrigo, de acordo com a  
136 deliberação nº 06/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Propor à  
137 Comissão de Exercício Profissional - CEP/SC o entendimento que para os registros de  
138 pessoa física, com a comprovação por meio de certidão de óbito, deverá ser concedido  
139 a interrupção retroativa deste registro, ao início do ano do falecimento, com a  
140 condicionante de não ter emitido RRT's neste período; 2 – Propor à Comissão de



141 Exercício Profissional - CEP/SC, a interrupção retroativa do registro para os casos de  
142 profissionais que comprovadamente não exerceram a profissão anterior a criação do  
143 CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 07/2017-CCAA, relatou que a comissão  
144 deliberou por: 1 – Aprovar o Relatório Administrativo do mês de março de 2017; 2 –  
145 Aprovar o Relatório Financeiro do mês de março de 2017. O Conselheiro Sérgio  
146 questionou se não tem previsão em resolução do CAU/BR dos casos mencionados na  
147 deliberação 6. A Gerente Fernanda respondeu que não. O Conselheiro Sérgio alertou  
148 com relação a autonomia do CAU/SC para essa decisão, lembrando inclusive que o  
149 que a receita do CAU/SC é rateada com o CAU/BR. O Presidente disse que também  
150 tem dúvidas, mas que a deliberação trata apenas de um encaminhamento para a CEP.  
151 No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, o Conselheiro Christian,  
152 de acordo com a deliberação nº 19/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1-  
153 Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação  
154 de cinquenta (50) registros profissionais em caráter definitivo: 487526/2017,  
155 486498/2017, 450203/2016, 469845/2017, 491842/2017, 491923/2017,  
156 492211/2017, 492426/2017, 492496/2017, 476824/2017, 487729/2017,  
157 493065/2017, 493082/2017, 493583/2017, 493634/2017, 483900/2017,  
158 487068/2017, 487093/2017, 487124/2017, 486201/2017, 485479/2017,  
159 485850/2017, 482247/2017, 492212/2017, 488713/2017, 487150/2017,  
160 496040/2017, 497050/2017, 492398/2017, 486231/2017, 485981/2017,  
161 491904/2017, 483306/2017, 488790/2017, 501755/2017, 491166/2017,  
162 492243/2017, 493529/2017, 501218/2017, 500808/2017, 497851/2017,  
163 428838/2016, 471845/2017, 479292/2017, 492271/2017, 493024/2017,  
164 495185/2017, 282035/2015, 501218/2017 e 501592/2017; 2- Por terem cumpridos  
165 os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de quarenta e nove  
166 (49) registros profissionais em caráter provisório: 486378/2017, 486319/2017,  
167 494047/2017, 483245/2017, 459107/2016, 483042/2017, 493593/2017,  
168 483033/2017, 484845/2017, 478656/2017, 486248/2017, 472153/2017,  
169 487139/2017, 493130/2017, 488120/2017, 486359/2017, 495152/2017,  
170 485605/2017, 491429/2017, 496582/2017, 494650/2017, 494056/2017,  
171 494279/2017, 497285/2017, 493011/2017, 494157/2017, 496491/2017,  
172 497071/2017, 494903/2017, 495167/2017, 497796/2017, 504013/2017,  
173 498721/2017, 494145/2017, 467085/2017, 499645/2017, 495531/2017,  
174 464993/2017, 497814/2017, 485936/2017, 496445/2017, 499666/2017,  
175 504400/2017, 500867/2017, 500917/2017, 502616/2017, 503573/2017,  
176 504238/2017, e 505444/2017; 3- Por substituir o protocolo nº 486055/20017 pelo  
177 protocolo 486055/2017 na deliberação nº 13/2017 da CEF – CAU/SC. De acordo com  
178 a deliberação nº 20/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por convidar os  
179 coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina para  
180 participarem do lançamento do Prêmio TCC 2017; 2- Por convidar o CAU para  
181 participar do lançamento do Prêmio TCC 2017, e por sugerir que a reunião deste  
182 colegiado seja antecipada para coincidir com o evento. O Conselheiro Christian  
183 sugeriu que ao invés de alterar o calendário do colegiado, a reunião extraordinária do  
184 CAU com a CTPU, deliberada anteriormente, fosse agendada para o dia dezoito de  
185 maio. De acordo com a deliberação nº 21/2017-CEF, relatou que a comissão  
186 deliberou: 1- Por solicitar à CTC – CAU/SC que insira uma janela específica das  
187 Comissões no site do CAU/SC junto ao banner inicial para inclusão de documentos e  
188 outras notícias das Comissões, inclusive com um link para as súmulas e deliberações.  
189 De acordo com a deliberação nº 22/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1-



190 Enviar uma correspondência às escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina  
191 divulgando o edital de patrocínio dos projetos prototipados no 2º Congresso  
192 Catarinense de Arquitetos e Urbanistas e convidando as mesmas para participarem  
193 nos projetos relacionados ao eixo escola. De acordo com a deliberação nº 23/2017-  
194 CEF, relatou que a comissão deliberou: 1-Por enviar correspondência solicitando  
195 esclarecimento, orientação e manifestação por parte do CAU/BR sobre quais medidas  
196 os CAU/UFs devem adotar nos casos de recusa das certidões de georreferenciamento  
197 pelo INCRA. De acordo com a deliberação nº 24/2017-CEF, relatou que a comissão  
198 deliberou: 1- Apoiar a participação de entidade representante das entidades mistas  
199 na composição do CEAU – CAU/SC, tendo em vista que aquelas exclusivas de  
200 Arquiteto e Urbanista não abarcam toda a extensão territorial de Santa Catarina,  
201 sendo que o critério para participação deverá incluir que o representante seja  
202 Arquiteto e Urbanista. De acordo com a deliberação nº 25/2017-CEF, relatou que a  
203 comissão deliberou: 1- Para que a Gerência Técnica elabore um documento inicial  
204 sobre o Plano de trabalho e projeto da CEF 2017 para apreciação na próxima reunião  
205 da Comissão. No relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o  
206 Conselheiro Maykon, de acordo com a deliberação nº 26/2017-CEF, relatou que a  
207 comissão deliberou: 1- Que o atendimento do CAU/SC entre com contato com os cinco  
208 escritórios selecionados para participar da avaliação do anteprojeto da nova  
209 resolução de RRT para reforçar a importância da sua participação. De acordo com a  
210 deliberação nº 27/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Que o Processo nº  
211 1000018642 seja reenviado ao CAU/SP para tomar as providências cabíveis. De  
212 acordo com a deliberação nº 28/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: Por  
213 acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
214 nº1000042016/2016 pelo arquivamento definitivo do processo e a suspensão da  
215 cobrança da multa, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da  
216 profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é  
217 contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação do ART  
218 nº5483626-6 e nº 3060737-5 contendo as atividades desempenhadas na obra e com  
219 a apresentação da defesa ao auto de infração. Por acompanhar o relato e voto  
220 fundamentado do relator do processo nº1000033243/2016 julgando o processo à  
221 revelia, tendo em vista a constatação da infração ao exercício profissional pela  
222 Ausência de RRT; Art. 45 – Lei 12.378/2010; Art. nº 35, inciso IV, Resolução nº22 do  
223 CAU/BR. Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
224 nº1000034642/2016 julgando o processo à revelia, tendo em vista a constatação da  
225 infração ao exercício profissional pela Ausência de RRT; Art. 45 – Lei 12.378/2010;  
226 Art. nº 35, inciso IV, Resolução nº22 do CAU/BR. Por acompanhar o relato e voto  
227 fundamentado do relator do processo nº1000033435/2016 julgando o processo à  
228 revelia, tendo em vista a constatação da infração ao exercício profissional pela  
229 Ausência de RRT; Art. 45 – Lei 12.378/2010; Art. nº 35, inciso IV, Resolução nº22 do  
230 CAU/BR. Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo  
231 nº1000024775/2015 julgando o processo à revelia, tendo em vista a constatação da  
232 infração ao exercício profissional pela Ausência de RRT; Art. 45 – Lei 12.378/2010;  
233 Art. nº 35, inciso IV, Resolução nº22 do CAU/BR. Por acompanhar o relato e voto  
234 fundamentado do relator do processo nº1000038065/2016 pelo arquivamento  
235 definitivo do processo, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal  
236 da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade  
237 é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22, com o pagamento do boleto  
238 da multa e a retirada das informações do site da interessada. De acordo com a



239 deliberação nº 29/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Designar o  
240 Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº1000037333/2016; 2-  
241 Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo  
242 nº1000036130/2016. De acordo com a deliberação nº 30/2017-CEP, relatou que a  
243 comissão deliberou: 1- Sejam aceitos os REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA onde o  
244 responsável técnico possui contrato de prestação de serviços com a empresa, desde  
245 que: a) Esteja claro o âmbito da responsabilidade técnica/ b) Seja definida carga  
246 horária de dedicação à empresa; 2- Encaminhar Ofício ao CAU/BR: a) Solicitando  
247 regulamentação sobre o desempenho da atividade do profissional Arquiteto e  
248 Urbanista no modelo de prestação de serviço por contrato de trabalho, no que se  
249 refere à carga horária versus atividades previstas no contrato; 3- Que esta  
250 deliberação permaneça vigente até manifestação conclusiva do CAU/BR sobre esta  
251 atribuição. De acordo com a deliberação nº 31/2017-CEP, relatou que a comissão  
252 deliberou: 1- Por arquivar os 253 Relatórios de Fiscalização em aberto no SICCAU  
253 nos anos de 2013 e 2014, já validados pela Gerência Técnica, cujos fiscais não mais  
254 integram o quadro de colaboradores do CAU/SC, que se encontram com ausência de  
255 infração e, portando, não apresentam fato gerador. De acordo com a deliberação nº  
256 32/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Encaminhar Ofício a Câmara  
257 Municipal de Palhoça, orientando que para regularização de obra o Arquiteto e  
258 Urbanista deverá realizar as atividades técnicas de 'levantamento arquitetônico',  
259 'laudo técnico' e 'vistoria', no entanto, uma vez constatado que a construção não  
260 possui condições mínimas de habitabilidade, (que em geral, são definidas por  
261 legislação municipal urbanística), considerando o todo da edificação, o que inclui as  
262 instalações hidrossanitárias, deverá o Arquiteto e Urbanista realizar um novo projeto  
263 arquitetônico de reforma adequando a obra as exigências da legislação em vigor. De  
264 acordo com a deliberação nº 33/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1-  
265 Designar o Conselheiro Maykon Luiz Da Silva como relator do processo  
266 nº1000040983/2016; 2- Designar o Conselheiro Everson Martins como relator para  
267 elaborar um parecer referente a participação das entidades mistas no CAU/SC. De  
268 acordo com a deliberação nº 34/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 – Por  
269 homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números  
270 478122/2017, 457247/2016, 471304/2017, 464718/2017, 471397/2017,  
271 471655/2017, 461548/2017, 464423/2017, 472206/2017, 472645/2017,  
272 472749/2017, 473775/2017, 473810/2017, 473889/2017, 474061/2017,  
273 474536/2017, 474624/2017, 474898/2017, e 462457/2017, por terem sido  
274 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. De acordo com a deliberação  
275 nº 35/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1- Encaminhar ofício ao CAU/BR  
276 solicitando esclarecimentos quanto a distinção da situação de registro baixado e  
277 interrompido para pessoas jurídicas, tendo em vista a orientação dada pelo CAU/BR  
278 de realizar o mesmo procedimento de reativação em ambos os casos; 2- Orientar a  
279 Gerência Técnica do CAU/SC a realizar o procedimento de reativação de registro de  
280 pessoa jurídica, mediante solicitação, tanto para as situações em que o registro esteja  
281 interrompido, quanto as situações em que o registro esteja baixado junto ao CAU,  
282 atendendo assim a orientação repassada pelo CAU/BR através do GAD. De acordo  
283 com a deliberação nº 36/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 – Que os  
284 profissionais que, comprovadamente, por meio de documentação a ser apreciada pela  
285 CEP, estavam sem exercer a profissão no momento da migração de registro CREA –  
286 CAU e que não tenham emitido nenhum documento no SICCAU tenham seus registros  
287 interrompidos retroativamente; 2 – Por encaminhar ao CAU/BR ofício sugerindo



288 criação de ferramenta no SICCAU que viabilize o acesso dos funcionários dos CAU/UF  
289 para regularização das anuidades, a baixa de responsabilidade técnica e demais  
290 pendências quando se tratar um profissional que venha a óbito. No relato da  
291 **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, a Gerente Fernanda, de acordo com a  
292 deliberação nº 02/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por eleger  
293 como coordenador da CTPU a conselheira Silvia Ribeiro Lenzi; 2 - Por eleger como  
294 coordenador adjunto da CTPU a conselheira Thaelys Varaschin Olsen. De acordo com  
295 a deliberação nº 03/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Que as  
296 reuniões da CTPU ocorrerão nos dias 30 de março de 2017, 20 de abril de 2017, 26 de  
297 maio de 2017, 23 de junho de 2017, 21 de julho de 2017, 25 de agosto de 2017, 22 de  
298 setembro de 2017, 20 de outubro de 2017, 24 de novembro de 2017 e 15 de  
299 dezembro de 2017. De acordo com a deliberação nº 04/2017-CTPU, relatou que a  
300 comissão deliberou por: 1 - Por indicar o arquiteto e urbanista Edson Luis Cattoni a  
301 participar do evento, membro suplente da CTPU, uma vez que os membros titulares  
302 não tinham disponibilidade em participar do mesmo. De acordo com a deliberação nº  
303 05/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por indicar o Conselheiro  
304 Leonardo Henrique Dantas para representar o CAU/SC no referido evento. De acordo  
305 com a deliberação nº 06/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Que o  
306 fluxo de indicação de representações será realizado da seguinte forma: a) Recebida a  
307 indicação será realizada uma verificação das informações dos profissionais da região  
308 feita através do SICCAU quanto a regularidades junto ao conselho; b) Gerado o  
309 documento com os nomes e informações obtidas o mesmo será encaminhado por e-  
310 mail aos conselheiros titulares e suplentes do CAU/SC, aos membros titulares e  
311 suplentes da CTPU e as entidades integrantes do CEAU; c) A CTPU analisará as  
312 indicações feitas e proporá ao plenário a indicação da representação. De acordo com a  
313 deliberação nº 07/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por realizar  
314 um seminário sobre plano diretor com representantes de quatro ou cinco cidades de  
315 Santa Catarina, com a participação do palestrante Fernando de Melo Junior como  
316 convidado, a ser realizado em Florianópolis no mês de junho com data a ser  
317 agendada. De acordo com a deliberação nº 08/2017-CTPU, relatou que a comissão  
318 deliberou por: 1 - Por indicar a coordenadora adjunta da CTPU, arquiteta e urbanista  
319 Thaelys Varaschin Olsen, a participar do referido seminário. No relato da **Comissão**  
320 **Temporária de Assistência Técnica**, o Conselheiro Thiago, de acordo com a  
321 deliberação nº 07/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por indicar o  
322 arquiteto e urbanista Flávio Luiz Alipio para participar da Oficina representando a  
323 CTEC. De acordo com a deliberação nº 08/2017-CTEC, relatou que a comissão  
324 deliberou por: 1 - Por aprovar o planejamento das ações da CTEC, em 2017, conforme  
325 abaixo, em: Ações institucionais de abrangência do CAU/SC e CAU/BR; Ações  
326 institucionais com os órgãos públicos, no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e  
327 Judiciário; Ações institucionais com entidades representativas da sociedade civil  
328 organizada; Ações de planejamento com vista a elaboração de um plano de  
329 implantação da assistência técnica em SC; Ações práticas que pudessem ser  
330 viabilizadas através de edital de patrocínio; Ações de divulgação. No relato da  
331 **Comissão Temporária de Comunicação**, o Conselheiro Everson, de acordo com a  
332 deliberação nº 03/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Pelo Aditivo  
333 Contratual de Prorrogação de Prazo da empresa Savannah (Assessoria de  
334 Comunicação) por 03 (três) meses após a conclusão do contrato em vigência. De  
335 acordo com a deliberação nº 04/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 -  
336 Que a assessoria de comunicação produza mensalmente conteúdo para a newsletter



337 do CAU/SC, a partir das demandas do Conselho, suas Comissões e Gerências. Sugere-  
338 se que seja finalizada e apresentada nas Plenárias Ordinárias. De acordo com a  
339 deliberação nº 05/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o  
340 conteúdo do vídeo RRT Extemporâneo, produzido pelo CAU/SC; 2 – Veicular o vídeo  
341 no site e redes sociais, divulgando este conteúdo para todos os arquitetos. De acordo  
342 com a deliberação nº 06/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Que a  
343 agência de publicidade 9mm produza peça conceitual para a campanha “Arquitetura  
344 Social”, a ser apresentada ao Plenário do CAU/SC; 2 – Que a agência de publicidade  
345 9mm forneça orçamento para a produção de guia (guide) para padronizar as  
346 publicações e banners do site e redes sociais do CAU/SC, que sirva também como  
347 formatação para materiais externos ao CAU/SC veiculados por este Conselho. O  
348 Conselheiro Thiago informou que teria que sair e se ausentou da reunião. No relato da  
349 **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Arquiteto Edson, de acordo com a  
350 deliberação nº 04/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Solicitar a  
351 inclusão do item de pauta “Avaliação da validade da súmula em detrimento da ata” na  
352 66ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC; 2 – Encaminhar ofício aos proponentes  
353 que apresentaram ofertas de imóveis na “Comunicação de Interesse na Aquisição de  
354 Imóvel em Florianópolis” agradecendo as manifestações e informando que houve a  
355 necessidade de um reposicionamento de escopo, sendo que será feito edital de  
356 licitação a ser publicado brevemente; 3 – Que seja realizada uma oficina de design  
357 thinking para embasar e validar os parâmetros e critérios para construção do Termo  
358 de Referência para aquisição do imóvel para construção da Sede do CAU/SC no dia 20  
359 de abril de 2017, das 17h às 21h30min; 4 – Para a realização do item 3, que seja  
360 contratado um facilitador, para coordenar a oficina; 5 – Que seja realizado pela  
361 Gerência Administrativa/Financeira do CAU/SC um estudo do impacto financeiro  
362 para aquisição de um futuro terreno no limite de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e  
363 quinhentos mil reais), cujo valor é aferido ante as ofertas apresentadas; 6 – Que a  
364 Assessoria Especial faça o encaminhamento à Comissão Temporária de Comunicação  
365 – CTC para a devida publicidade nas mídias sociais e e-mail marketing dos arquitetos  
366 e urbanistas de Santa Catarina para data, horário e cronograma da oficina de design  
367 thinking; 7 – Que seja solicitado ao Presidente do CAU/SC, a convocação do arquiteto  
368 e urbanista Edson Luiz de Lima para relato da Comissão Temporária de Patrimônio  
369 na 66ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC; 8 – Que seja encaminhado à residência  
370 do Coordenador da CTP Giovani Bonetti, todo o material recebido sobre os imóveis  
371 ofertados para que seja elaborado um estudo de viabilidade de construção destes. De  
372 acordo com a deliberação nº 05/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou por: 1 –  
373 Desconsiderar a opção do terreno ofertado para uso do CAU/SC, situado à Rua  
374 Almirante Lamego esquina com a Avenida Rubens de Arruda Ramos; 2 – Em relação  
375 aos órgãos Municipal e Estadual, para base de construção do Termo de Referência  
376 para aquisição do imóvel para construção da Sede do CAU/SC, serão utilizadas todas  
377 as consultas realizadas a partir de janeiro de 2015 até o momento da elaboração do  
378 edital. PO Conselheiro Célio informou que teria que sair e se ausentou da reunião. No  
379 relato do **CEAU**, a Arquiteta Tatiana, Secretária Executiva do CEAU, apresentou a  
380 súmula do CEAU nos seguintes termos: 1 – Eleita como Secretária Executiva, por  
381 unanimidade dos votos, a arquiteta e urbanista Tatiana Filomeno representante da  
382 ASBEA/SC; 2 – Apoiar o evento da CED do CAU/SC “Mudança de paradigma na  
383 atuação do arquiteto e urbanista” a ser realizar na data de 11 de maio de 2017; 3 –  
384 Que reconhece a importância da participação da entidade mista na composição do  
385 CEAU/SC, ao mesmo tempo, entende que esta representação deva obedecer critérios





386 e pré-requisitos bem definidos para assegurar a participação efetiva do arquitetos e  
387 urbanistas que a entidade representa. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a)**  
388 **Relato de processo de fiscalização**, o Presidente informou que em função da  
389 ausência justificada do relator, o Conselheiro Carlos, o relato seria na próxima  
390 reunião. No item **b) Propostas de Deliberações das Comissões**, o Conselheiro  
391 Christian apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 02/2017 – CEF, que  
392 propõe ao Plenário do CAU/SC: 1- Que os projetos CAU Nas Escolas e CAU Novos  
393 Arquitetos sejam eventos permanentes no calendário do CAU/SC sob a organização  
394 da CEF. O Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado, por  
395 unanimidade, com os votos dos conselheiros Rodrigo, Christian, Sérgio, Maykon,  
396 Leonardo, Everson, Ademir e Emerson. O Conselheiro Maykon apresentou a Proposta  
397 de Deliberação Plenária nº 03/2017 – CEP, que propõe ao Plenário do CAU/SC: 1 - Por  
398 homologar a interrupção de registro deste profissional com base na data da sua  
399 solicitação, por reconhecimento de possível erro no nosso sistema; 2 - Por comunicar  
400 ao CAU/GO desta deliberação plenária. A Procuradora Isabel explicou o caso e sugeriu  
401 ajustes no texto alterando para: a recomendação ao CAU/GO de acatar a interrupção  
402 de registro, protocolada no SICCAU sob número 52495/2013, a partir da data de  
403 solicitação do profissional, justificada pelo reconhecimento de que houve falha de  
404 comunicação do CAU/SC com o profissional na época em que este solicitou a  
405 interrupção. O item foi encaminhado para votação pelo Presidente e aprovada por  
406 unanimidade com os votos dos conselheiros Rodrigo, Christian, Sérgio, Maykon,  
407 Leonardo, Everson, Ademir e Emerson. No item **9. Manifestação dos Conselheiros**  
408 **Estaduais em assuntos de interesse do Plenário**, o Conselheiro Christian ressaltou  
409 a importância das oficinas e da consolidação das opiniões para a escolha do terreno.  
410 Questionou a viabilidade da pressa em fazer o concurso do projeto este ano. A  
411 Procuradora Isabel ressaltou que para a compra do terreno o TCU exige licitação. O  
412 Conselheiro Christian explicou que a ideia da oficina é para a construção do termo de  
413 referência para o lançamento do edital, não para compra direta do terreno. O  
414 Presidente sugeriu que a oficina ocorresse no dia vinte de abril. O Conselheiro Sérgio  
415 reforçou seu pedido da realização de uma plenária para discutir a fiscalização do  
416 CAU/SC. Relatou sua participação no Terceiro Encontro da CED-Sul e lembrou da  
417 realização do evento da CED junto à reunião plenária do mês de maio. O Presidente  
418 lembrou da realização da plenária extraordinária deliberada na plenária anterior,  
419 para deliberar sobre os critérios de análise dos processos sobre reserva técnica,  
420 sugerindo que esta ocorresse no mês de junho. Não havendo mais assuntos a serem  
421 tratados, às doze horas e trinta e seis minutos, o Presidente declarou encerrada a  
422 reunião. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei  
423 a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por  
424 mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos  
425 legais.

---

Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC

---

Tatiana Moreira Feres de Melo  
Secretária do CAU/SC



---

Ademir Luiz Bogoni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Célio Luiz Damo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Leonardo Henrique Dantas  
Conselheiro do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Emerson da Silva  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Luiz Fernando Motta Zanoni  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Maykon Luiz da Silva  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thiago Borges Mendes  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC